



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL

EDITAL Nº 01/2019 - TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2019/000197

ESCLARECIMENTOS

Pergunta licitante 01:

Prezados, bom dia!

Nossa empresa tem interesse em participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019**.
Vimos que para a participação é necessário o cadastro.

Os documentos para o cadastro podem ser enviados via e-mail?

***Visando que toda nossa documentação pode ser enviada via e-mail, por conta de nossas Autenticações digitais, conforme a Lei 8.935/94, art. 7 - inc. V e Art. 1 e 10, parágrafo 1ºm da MP 2300/01.**

- Site do cartório <https://azevedobastos.not.br/>

OBS.: Todo documento **Autenticado Digitalmente**, pode ser devidamente **consultado sua veracidade** no site do cartório **Azevedo bastos**. Link: <https://azevedobastos.not.br/consultaDocumento.php>

Resposta:

O recebimento do cadastramento prévio deve ser realizado conforme o que consta no edital:

“Para participar, a licitante deverá realizar o Cadastramento Prévio no CRBio-03, nos termos do art. 22, §2º da Lei 8.666/93, impreterivelmente, até 03/02/2020, das 09 horas às 14 horas (terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas), fornecendo a documentação arrolada no Anexo II (ficha cadastral e todos os documentos ao cadastramento prévio) para a emissão da Declaração de Cadastramento pelo Conselho;”
Ou seja, dentro do prazo estipulado acima, o licitante pode entregar presencialmente a documentação ao Conselho, enviar envelopes (atentando para o prazo de postagem para que a documentação chegue no prazo) ou enviar a documentação por e-mail desde que seja possível a certificação.

Destacamos que é de inteira responsabilidade da licitante a possibilidade de autenticação da documentação.



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL**

Pergunta licitante 02:

Boa tarde.

Gostaria de saber o que informar no Anexo VII, no campo itens?

Resposta:

O Anexo VII prevê a garantia por parte da licitante de contratação de pessoas após a assinatura do contrato com o CRBio-03 que atendam a qualificação técnica solicitada. Esta declaração existe, pois, caso a empresa ainda não tenha empregados com as qualificações solicitadas e tem interesse em participar do certame, ela não é previamente onerada ou impedida de participar.

Os itens são somente se o licitante não possui empregados com certificados ou requisitos especificados e se compromete em cumprir até início do contrato.

Pergunta licitante 03:

Prezados, bom dia,

Gostaria de verificar, como devemos proceder para obter o acesso ao valor de estimado referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2019/000197 (Serviços de Assessoria Contábil)?

Desde já, grato pela atenção.

Resposta:

O informe do valor estimado é facultativo e o CRBio-03 não atribui um valor estimado para esta licitação.